

PORTARIA Nº. 167, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Licença Gestante à Servidora.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 18 de agosto de 2016 a 15 de dezembro de 2016, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, ocupante do cargo de Médico Pediatra, matrícula nº. 266, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezanove dias do mês de agosto de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda